

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.013151/2019-08

Unidade Gestora:155903

PR 0003/2020

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC - CEP: 88.111-510 - Telefone: (48) 3733-3101 - E-mails: licitacoes@lideranca.com.br; grupocontratos@lideranca.com.br; representada por **Willian Lopes de Aguiar**.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.013151/2019-08, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0003/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **02/03/2024** e encerramento em **01/03/2025**, com fundamento nos

artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) a adequação dos percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% e 6,05% para respectivamente 1,31% e 6,01%, a contar de **02/03/2024**;

c) a ressalva a repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

1.2. As partes ajustam desde já que haverá a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto. Nessa hipótese, a CONTRATANTE deverá providenciar a pronta extinção do Termo de Contrato a partir da conclusão do processo licitatório, sem que assista à CONTRATADA direito à indenização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REPACTUAÇÃO

2.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos previstos no contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 6.925.866,59** (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços especializados mensais de limpeza hospitalar	Unidade	12	R\$576.646,90	R\$6.919.762,80
	Expectativa anual para prestação de serviços eventuais e excepcionais de limpeza hospitalar	Unidade	01	R\$6.103,79	R\$6.103,79

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 e 2025, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2024 e 2025	10.302.5018.8585.0031	234198	1002	339037-02	R\$6.925.866,59

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco inteiros por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÃO RESOLUTIVA

6.1. Fica facultado à contratante resilir o presente contrato antes do prazo previsto na cláusula primeira caso ocorra a conclusão de processo de contratação referente ao mesmo objeto.

6.2. A rescisão se dará mediante simples comunicação à contratada com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

7.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA - ANTINEPOTISMO

8.1. É vedada a utilização pela CONTRATADA, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

9.1. O primeiro termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico financeiro, a contar de 01/03/2021, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021 (SINTEAC / Juiz de Fora).

9.2. O primeiro termo aditivo transferiu 498,88m² (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e oitenta e oito centésimos de metro quadrado) de área prevista para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), localizado no bairro São Mateus, para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), localizado na Unidade Dom Bosco do HU-UFJF, e acresceu 2.944,13m² (dois mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e treze centésimos de metro quadrado) de área hospitalar a ser higienizada com a inclusão de insumos e utensílios, acarretando o impacto financeiro no percentual de 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do item 1 do Contrato nº 048/2020.

9.3. O segundo termo de apostilamento reajustou os valores dos insumos, equipamentos e utensílios do contrato nº 048/2020 em 8,35% (oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2021.

9.4. O segundo termo aditivo acresceu 145,36m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados) de área hospitalar a ser higienizada, acarretando impacto financeiro mensal de 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento), a partir de 20/09/2021, com fulcro no art. 103, inciso II c/c art. 110, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

9.5. O terceiro termo aditivo incluiu 420 (quatrocentos e vinte) refis de 800 (oitocentos) ml cada, de álcool gel 70% (setenta por cento) e 50 (cinquenta) refis de 800 ml cada, de álcool isopropílico (álcool espuma), 70% (setenta por cento), bem como a inclusão de 573 (quinhentos e setenta e três) dispensers para álcool gel e 20 (vinte) dispensers de álcool isopropílico (álcool espuma), com vida útil de 12 (doze) meses, acarretando impacto financeiro mensal de 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento), a partir de 15/11/2021, com fulcro no art. 103, inciso I, c/c art. 110, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

9.6. O quarto termo aditivo reclassificou 57,09m² de área classificada como "não crítica"; 141,87m² classificada como área "semicrítica" 12x36h - diurno - para 198,96m² "área crítica" 12x36h - diurno - na Unidade Dom Bosco - Endoscopia; 60,9m² de área classificada como "semicrítica" para 60,9m² "área crítica" 12x36h - 24h - na Unidade Santa Catarina - Pediatria e 231,76m² de área classificada como "não crítica" e 508,03m² classificada como área "semicrítica" 12x36h - 24h - para 739,79m² "área crítica" 12x36h - 24h - na Unidade Santa Catarina - Enfermaria de Mulheres e Isolamento, devido a áreas isoladas com pacientes Covid-19.

9.7. O quinto termo aditivo adequou, a contar de 01/03/2022, os percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% e 6,05% para respectivamente 1,34% e 6,15%, além do ajuste nas rubricas constante na planilha de custos e formação de preços, referente aos valores não renováveis, que já foram amortizados no primeiro ano de contratação.

9.8. O terceiro termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico-financeiro com efeitos a partir de 01/01/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2022/2022 (SINTEAC – Juiz de Fora), firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora/MG e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Prestadoras de Serviços de Mão de Obra ESP e Não ESP de Juiz de Fora, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 31/01/2022, vigente entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 103, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

9.9. O sexto termo aditivo reclassificou 57,09m² de área classificada como "crítica" 12x36h - diurno para 57,09m² "área não crítica" 12x36h - diurno e 141,87m² classificada como área "crítica" 12x36h - diurno - para 141,87m² "área semicrítica" 12x36h - diurno - na Unidade Dom Bosco - Endoscopia; 60,9m² de área classificada como "crítica" 12x36h - 24h para 60,9m² "área semicrítica" 12x36h - 24h - na Unidade Santa Catarina - Pediatria; e 231,76m² de área classificada como "crítica" 12x36h - 24h para 231,76m² "não crítica" 12x36h - 24h e 508,03m² classificada como área "crítica" 12x36h - 24h - para 508,03m² "área semicrítica" 12x36h - 24h na Unidade Santa Catarina - Enfermaria de Mulheres e Isolamento.

9.10. O sétimo termo aditivo realizou a alteração qualitativa do instrumento contratual a partir da inclusão de cláusula que defina que os serviços eventuais e excepcionais serão remunerados por hora trabalhada com base na planilha de custos e formação de preços de cada categoria (auxiliar de limpeza e encarregado), excluídas as rubricas referentes aos custos já suportados pelo contrato, tais como seguro de vida, uniformes, EPI, insumos, ausências legais e custos indiretos.

9.11. O quarto termo de apostilamento reajustou os valores dos insumos, equipamentos e utensílios do contrato nº 048/2020 em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2022.

9.12. O oitavo termo aditivo prorrogou o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/03/2023 e encerramento em 01/03/2024; e assegurou o direito de repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

9.13. O quinto termo de apostilamento recompôs o equilíbrio econômico-financeiro com base no reajuste salarial, a contar de 01 de janeiro de 2023, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2023/2023 (SINTEAC), firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora-MG e o SIND EMP ASS CONS PREST SERV MAO OB ESP E NAO ESP DE JF, homologada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 24 de maio de 2023, vigente entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; no reajuste dos adicionais de insalubridade e adicional noturno, a contar de 01 de janeiro de 2023, em decorrência de fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022; no reajuste dos adicionais de insalubridade e adicional noturno, a contar de 01 de maio de 2023, em decorrência de fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023; e na adequação dos percentuais do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), passando de 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) e 6,03% (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento) para 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento) e 6,05% (seis inteiros e trinta e um centésimos por cento), respectivamente, a partir de 01/08/2023.

9.14. O sexto termo de apostilamento reajustou os valores dos Uniformes, EPIs, Materiais, Utensílios e Equipamentos do Contrato nº 048/2020 em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 19/06/2023.

9.15. O nono termo aditivo realizou a alteração qualitativa do contrato nº 048/2020, acarretando impacto financeiro de 5,11% (cinco inteiros e onze centésimos por cento), a contar de 01/11/2023, com base no art. 81, inciso I, e §1º, da Lei 13.303/2016, c/c art. 103 e 110 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, em consequência da alteração da produtividade dos serviços de limpeza realizados nas áreas da Hemodiálise, da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), da Central de Material Esterilizado (CME) e do Centro Cirúrgico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RATIFICAÇÃO

10.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 07/02/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 07/02/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36405495** e o código CRC **4CDD5E14**.

Referência: Processo nº 23765.013151/2019-08 SEI nº 36405495

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 155914

Nº Processo: 23769015509202375. Objeto: Aquisição de Seladora manual e Embalagens plásticas - (HUAC-UFCG/Ebserh).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas Sn São José, São José - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155914-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 07/02/2024) 155914-26443-2024NE000023

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90001/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 01/02/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação por escopo de empresa especializada para elaboração de projeto de modernização (retrofit) das instalações (a partir do ramal de entrada) e equipamentos da subestação de energia do Hospital Universitário Antônio Pedro, bem como de seus sistemas de serviços auxiliares, da disposição e uso dos geradores elétricos, e das áreas que necessitem de remanejamento, além da aprovação dos projetos nos órgãos privados e públicos competentes.

VICTOR COSTA NUNES
Pregoeiro

(SIDECE - 07/02/2024) 155915-26443-2024NE800649

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.014914/2023-39 - Pregão nº 175/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS E COBERTURAS Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2025. Data da Assinatura: 22/01/2024. Empresa: NEO HOSPITALAR LTDA / 27.313.181/0001-62, Item - Quant. - Valor Unitário: 21 - 400 - R\$49,00.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155016

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 23529.007729/2022-77.
Pregão. Nº 2/2023. Contratante: EBSERH HU-UFGD. Contratado: 03.405.948/0001-15 - BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 07/02/2024 a 24/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.961,57. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE PENALIDADE - UASG 155009

Processo: 23522.011323/2023-30.
O Hospital Universitário de Brasília, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, CNPJ 15.126.437/0003-05, vem registrar a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a EBSERH, pautada no artigo Art. 83, III, da Lei nº 13.303/2016, em desfavor da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.151.224/0001-28, por Convocado dentro do prazo de validade da sua Proposta ou da vigência da Ata de Registro de Preços, não celebre o Contrato.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente HUB/EBSERH

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 155009

Número do Contrato: 18/2021.
Nº Processo: 23522.036869/2021-31.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 34.228.416/0001-83 - SMARTER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Atualização do valor da ordem de serviço, passando de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), conforme previsão no item 9.4.4 do termo de referências, nota técnica - sei 3 (36226166), nos termos do inciso i, do artigo 79, do regulamento de licitações e contratos ebserh e portaria sei nº 24, de 24 de janeiro de 2024.. Vigência: 08/12/2021 a 07/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 155903

Número do Contrato: 48/2020.
Nº Processo: 23765.013151/2019-08.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/03/2024 e encerramento em 01/03/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1; a adequação dos percentuais do programa de integração social (pis) e da contribuição para financiamento da seguridade social (cofins), passando de 1,31% e 6,05% para respectivamente 1,31% e 6,01%, a contar de 02/03/2024; e a ressalva a repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.. Vigência: 02/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.925.866,60. Data de Assinatura: 07/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000016202486. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos Preliminares, Projetos Básicos e Projetos Executivos de engenharia e arquitetura, com objetivo de viabilizar a posterior licitação para contratação de obras por meio de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 07/02/2024) 155125-26443-2024NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 155911

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 23819.000423/2021-43.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Repactuação de preços do contrato nº 16/2021 decorrente das alterações definidas na convenção coletiva de trabalho - cct da categoria envolvida na execução do seu objeto, com efeitos financeiros a partir dos seguintes marcos:
planilha de custo e formação de preços considerando reajustes (pis/cofins e sat) - efeitos financeiros a partir de 10/09/2022 - R\$ 212.676,06.
planilha de custo e formação de preços considerando reajustes (pis/cofins e sat) - efeitos financeiros a partir de 01/01/2023 até 06/01/2023 - R\$ 213.029,31
planilha de custo e formação de preços considerando reajustes (pis/cofins e sat) - efeitos financeiros a partir de 07/01/2023 até 28/02/2023 - R\$ 213.410,42
planilha de custo e formação de preços considerando repactuação cct 2023/2024 - técnicos (itens 15 a 20) da pcfp - efeitos financeiros a partir de 01/03/2023 até 30/04/2023 - R\$ 216.498,23
planilha de custo e formação de preços considerando repactuação cct 2023/2024 - técnicos (itens 15 a 20) e (itens 01 a 08) da pcfp - efeitos financeiros a partir de 01/05/2023 até 31/05/2023 - R\$ 224.138,77
planilha de custo e formação de preços considerando repactuação cct 2023/2024 - motorista (itens 12 a 14) da pcfp - efeitos financeiros a partir de 01/06/2023 até 31/07/2023 - R\$ 224.254,14
planilha de custo e formação de preços considerando repactuação cct 2023/2024 - técnicos (itens 15 a 20) da pcfp - efeitos financeiros a partir de 01/08/2023 até 31/08/2023 - R\$ 225.382,31
planilha de custo e formação de preços considerando reajustes (pis/cofins) - efeitos financeiros a partir de 10/09/2023 até 30/11/2023- R\$ 226.282,12
planilha de custo e formação de preços considerando repactuação cct 2023/2024 - motorista (itens 12 a 14) da pcfp - efeitos financeiros a partir de 01/12/2023 até 31/12/2023 - R\$ 232.222,93
planilha de custo e formação de preços considerando repactuação cct 2023/2024 - motorista (itens 12 a 14) e técnicos (itens 18 a 20) da pcfp - efeitos financeiros a partir de 01/01/2024 - R\$ 230.136,72. Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.761.640,64. Data de Assinatura: 25/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 155018

Nº Processo: 23531002740202382. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Traumatologia Ortopedia, tendo por objetivo o atendimento das necessidades da Unidade Traumatologia Ortopedia do HUGV, por um período de 12 meses. de acordo com Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomas de Vila Nova, Nº 300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL NASCIMENTO SOARES
Agente de Licitações

(SIASGnet - 07/02/2024) 155018-26443-2024NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 155912

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23771.000422/2023-54.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 34/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA. Contratado: 04.320.189/0001-50 - JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2024 a 15/03/2025, com fundamento nos artigos 149, inciso ii, e 150, do RLCE 2.0.. Vigência: 15/03/2024 a 15/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 167.165,42. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 155912

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23771.000177/2021-13.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA. Contratado: 03.184.220/0001-00 - SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto acrescentar ao contrato o valor de R\$ 11.853,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e três reais), aferido pela variação do índice ipca/ibge (índice de preços ao consumidor amplo) que corresponde a 5,11 %, acumulado ao período de 11/2022 a 11/2023, referente ao reajuste de preços do contrato hujb/ufcg nº 02/2021 firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em sua cláusula sexta.. Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.686,19. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

